



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

13ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos previstos no artigo quatorze do Estatuto Social da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais – ARIS-MG ficam convocados para a 13ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Vossa Excelência ou, mediante autorização escrita, nos termos do art. 13 do Estatuto Social, os municípios consorciados a saber: Municípios de ABRE CAMPO, ACAIACA, AIMORES, CAJURI, CARANGOLA, CHALÉ, CONSELHEIRO PENA, GOVERNADOR VALADARES, IPANEMA, ITAMBACURI, JECEABA, JEQUERI, LAJINHA, LIMA DUARTE, MANHUAÇU, MANHUMIRIM, MANTENA, MURIAÉ, ORATÓRIOS, PIRACEMA, POCRANE, PONTE NOVA, RAUL SOARES, RECREIO, SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, SENADOR FIRMINO, TAPARUBA, TOMBOS, VERMELHO NOVO e VIÇOSA. **A Assembleia Geral Extraordinária acontecerá às 10:30 hs do dia 12 de dezembro de 2024**, em formato de videoconferência, a ser realizada pela plataforma Teams por meio do seguinte link de acesso: <https://events.teams.microsoft.com/event/ccdfc2b6-b478-4601-87ba-cece2394f847@113a580d-612d-4546-a8d6-4a3823c84267>

Ele será encaminhado junto ao email convocatório para cada um dos municípios.

A Ordem do dia da Assembleia é: (I) Abertura da Assembleia; (II) Votação do Reajuste do Vale Alimentação; (III) Palavra Aberta ; (IV) Encerramento.

Viçosa, 02 de dezembro de 2024.



WALACE FERREIRA PEDROSA
PRESIDENTE – ARIS